



PP. 01
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA

Em: 23/04/21 Hora: 08:45H

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR LEO MOREIRA

Projeto de Lei nº 003/2021

Fica instituída no âmbito do Município de Capanema a Comissão Mista de Desenvolvimento Econômico e manutenção de Empreendimentos.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito municipal a Comissão Mista de Desenvolvimento Econômico e Manutenção de Empreendimentos, com o objetivo de sugerir simplificações do ambiente de negócios, promover o desenvolvimento econômico de Capanema e buscar a garantia da manutenção de empreendimentos no Município.

Art. 2º. Compete à Comissão Mista de Desenvolvimento Econômico e Manutenção de Empreendimentos:

I - opinar sobre matérias relacionadas direta ou indiretamente com desenvolvimento econômico e manutenção de empreendimentos;

II - manifestar-se, em caráter opinativo, sobre as proposições relativas à simplificação e desburocratização de licenças, alvarás, certidões e demais processos administrativos;

III - acolher e encaminhar denúncias relacionadas às ações fiscalizatórias das secretarias competentes, realizando diligências e encaminhando-as ao respectivo setor público;

IV - fiscalizar e acompanhar os programas, projetos e ações governamentais que tratam do desenvolvimento econômico e manutenção de empreendimentos;

V - elaborar projetos e proposições, dentro de suas competências, com o propósito de modernizar a gestão administrativa municipal;

VI - sugerir a organização do arcabouço das normas existentes no âmbito municipal, simplificando os trâmites necessários à elaboração do processo legislativo.

VII - monitorar de forma permanente a atividade econômica setorial e empresarial dos empreendimentos que já estão instalados, dos que vão se instalar e dos que estão em processo de instalação no Município.

Art. 3º. A quantidade e a representatividade dos integrantes da Comissão Mista de Desenvolvimento Econômico e Manutenção de Empreendimentos serão definidas pelo poder Executivo, conforme pertinência temática com a matéria à qual justificou a criação da referida Comissão, na regulamentação desta Lei.

Art. 4º. A Comissão Mista de Desenvolvimento Econômico e Manutenção de Empreendimentos será composta por:

- I - membros da sociedade civil;
- II - entidades da sociedade civil organizada;
- III - representantes do Poder Legislativo Municipal;
- IV - integrantes da Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo;
- V - integrantes da Secretaria Municipal de Obras;
- VI - integrantes da Unidade de Vigilância em Saúde;
- VII - integrantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- VIII - integrantes da Secretaria Municipal de Finanças;
- IX - integrantes da Procuradoria Geral do Município;
- X - integrantes do Gabinete do Prefeito;

Art. 5º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Capanema, Plenário Sebastião Soares Menezes em 20 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como principais objetivos sugerir a simplificação do ambiente de negócios, promover o desenvolvimento econômico de Capanema e monitorar de forma permanente as empresas instaladas no Município, bem como as que pretendem se instalar e estão em processo de instalação, para garantir a oferta de empregos e consequentes receitas à cidade. A criação da Comissão Mista de Desenvolvimento Econômico e Manutenção de Empreendimentos é de tamanha importância para os capanemenses, uma vez que permitirá a ampla participação de entidades da sociedade civil organizada, empresários, microempreendedores e agentes públicos na busca pela atração de novos investimentos em Capanema.

Por fim, destaco que a presente proposição será fundamental na análise das leis vigentes relacionadas à possibilidade de investimentos, revisando-as e sugerindo novas redações para promover o desenvolvimento econômico de Capanema.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelos nobres pares desta casa de Leis, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos o presente Projeto de Lei para análise aprovação.



Leo Moreira
Vereador Primeiro secretário da CMC
PTB